

Ata da reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia, realizada no dia quatro (04) do mês de maio do ano de um mil, novecentos e noventa (1990).

Às quatro (04) dias do mês de maio do ano de um mil, novecentos e noventa (1990), às dez horas (10h00), na Antecâmara da Diretoria da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia, sito à Praça Freixo de Ilheus número seis. Cidade, reuniram-se os membros da Congregação da Faculdade, presentes nos Militares Rodrigues Martinez, Diretor, Vitor de Athayde Couto, Vice Diretor, Antonio Wilson Ferreira Mendes, Profr. Raymundo de Siqueira Lameir, no, Paulo Henrique de Almeida, Rogério Santana e Luiz Alberto R. de Santana, representantes respectivamente dos Departamentos de Teoria Econômica, Contabilidade, Profs. Assistentes e dos estudantes do Curso de Economia e Contábeis, sob a presidência do primeiro, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) (Aprovada) do processo 93066.0521 51/90-03, sobre transferência do Prof. ANTONIO SOUZA BORGES, da Universidade do Amazonas para a UFBA/Faculdade de Ciências Econômicas; b) o que couber. Verificada a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente solicitou à Secretária leitura dos atos anteriores para apreciação. Foram lidas as atas das reuniões realizadas nos dias 28/03/89, 25/10/89 (às 11h00), 25/10/89 (às 13h00) e 06/11/89, aprovadas por unanimidade uma após outra e assinadas pelos presentes. A seguir, o Sr. Presidente colocou em apreciação o processo em pauta. Todos tiveram vistas ao processo e a partir daí discutiram-se diversos aspectos, como sejam: ocupação de vaga por transferência, necessidade de professor no departamento interessado, regime de trabalho do docente, oferta de disciplinas, etc. No despacho do Chefe do Departamento de Economia Aplicada Dept. II, consta: "O assunto em pauta foi aprovado em reunião do Departamento, por unanimidade, no dia 25 de abril do presente exercício, para a cessação de docentes do Departamen

to e por se tratar de um professor com o perfil para as disciplinas ECO 166. Introdução à Econometria e ECO 134. Economia Rural. Desta forma, somos favorável pela transferência para Universidade Federal da Bahia, cuja lotação deve ser no nosso Departamento. Em 26 de abril de 1960. O Prof. Antônio Wilson F. Meneses declarou que o Departamento I até poderia assumir tranquilamente a disciplina, caso fosse solicitado. O Prof. Antônio Henrique de Almeida, enfatizou a necessidade do ingresso de docentes no Departamento II. Informou que a ciência da classe é tanta, que durante os cinco anos que lecione naquele departamento já foi responsável por diversas disciplinas. Surgiram várias propostas para serem votadas, vigorando a seguinte, feita pelo Prof. Vitor de Athayde Couto: Convidar o Prof. Antônio Souza Borges para dar uma aula nesta Faculdade, para a Congregação e aberta ao público, de um assunto a ser escolhido por ele, dentro do programa da disciplina Introdução à Econometria, para a posteriori, a Congregação opinar sobre o pedido de transferência. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade, inclusive o Prof. Antônio Wilson informou que quando o Prof. Marco Antônio N. Pereira pediu a sua transferência para a UFF, aquela IES solicitou do curso uma aula, que foi dada e apoiada pela Congregação daquela Faculdade. Com o que ocorreu, o Prof. Antônio Wilson Meneses comunicou que tendo sido aprovada pela Congregação desta Faculdade, a transferência do Prof. Marco Antônio para a Universidade Federal Fluminense, e estando em tramitação o seu processo, o mesmo dirigiu-se à UFF, por estar oficialmente afastado do semestre letivo em razão de estar concluindo sua tese de mestrado; porém, tomou conhecimento que, por não existir vaga na UFF, o Prof. Marco Antônio conseguiu através de um outro dispositivo, acordado entre os Reitores de UFF e de UFBA, ficar em disponibilidade da UFF até abril/60, estando portanto, a partir daí, em situação irregular em ambas as IES. Informou ainda que está tentando contactar com o Prof. Marco Antônio N. Pereira para que envie o documento que permitir o seu afastamento desta Unidade durante o período de quatro meses até abril passado e informou que no próximo semestre, 90.1 a iniciar-se em 1º de junho próximo, o referi-

do professor assumirá disciplinas no Departamento de Ciências Econômicas, conforme programação. O Prof. José Raymundo da Silva Carneiro comunicou que no semestre em curso, 89.2, o Departamento de Contabilidade promoveu dois (02) cursos de extensões e que no próximo semestre promoverá mais um, e que conforme entendimento com o Prof. Vítor Couto, 5% (cinco por cento) dos recursos desse curso, seriam repassados para a Faculdade, por essa razão precisava saber de que forma deve ser feito esse repasse, se através de cheque ou depósito em alguma conta. O Prof. Vítor Couto explicou que os percentuais de 5% de recursos oriundos de cursos de extensões e ou pesquisas da Faculdade, são creditados na conta da FAPEX, PROJETO 84.845, da Diretoria desta Unidade e que as despesas cobertas com esses recursos são todas efetuadas e contabilizadas pela FAPEX. Com isso, o representante estudantil, Rogério Santana perguntou ao Prof. José Raymundo de S. Carneiro pelos cursos aos quais ele se referia são formais, pois os mesmos só devem ser realizados na Faculdade se estiverem legalizados no órgão competente da UFPA. Foi dito que os cursos seguiriam os trâmites legais. Tendo cumprido a Ordem do Dia, o Prof. Miltono Rodrigues Martinez agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. E, nada mais havendo a ser registrado, eu, Cyda Graça Monteiro, Administradora, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Salvo, quatro (04) de maio de um mil novecentos e noventa (1990). Aprovada em 10/09/90

Prof. Vítor Couto

Prof. José Raymundo da Silva Carneiro

Prof. Vítor Couto

Rômulo B. de Almeida